

RESOLUÇÃO Nº 018/2012 – CONSEPE

Altera o prazo de realização e o corpo docente do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” - Especialização em Gestão de Riscos de Desastres para o Desenvolvimento Socioambiental – 1ª Edição, do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 9953/2012, tomada em sessão de 20 de setembro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica ampliado por mais 06 (seis) meses, até 10 de fevereiro de 2013, o período de realização do Curso de Pós-Graduação “lato sensu”- Especialização em Gestão de Riscos de Desastres para o Desenvolvimento Socioambiental – 1ª Edição, do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

Art. 2º Fica alterado o corpo docente do Curso de Pós-Graduação “lato sensu”- Especialização em Gestão de Riscos de Desastres para o Desenvolvimento Socioambiental – 1ª Edição, do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, da seguinte forma:

I – O professor Fernando Fernandes de Aquino fica substituído pelas professoras Maria Paula Casagrande Marimon e Isabel Cristina Cunha, que assumem a 2ª parte da disciplina Metodologia Científica e Seminário de Pesquisa;

II – A professora Mariane Alves Dal Santo fica substituída pelo professor Luiz Henrique Pimenta, que assume a disciplina Elaboração de Mapas de Risco e Ameaças Múltiplas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 20 de setembro de 2012.

Prof. Luciano Emílio Hack
Presidente do CONSEPE